



DESPACHO Nº 411/2026 – DG/CGE

Protocolo: 26.200.742-1

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza em evento denominado 4º Congresso de Governança Pública e da 5ª Semana da Ouvidoria

AUTORIZO, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086, de 2022, no inc.VI, do art. 4º da Lei nº 21.352, de 2023; nos §§ 3º e 5º do art. 1º do Decreto nº 4.189, de 2016; no art. 39 do Decreto nº 12.308, de 2025; na Resolução CGE Nº 119/2025; no Memorando nº 14/2026-CDP/CGE (mov.2); na Informação Orçamentária nº 95/2026-NFS/CGE (mov.12); na DAD nº 95/2026 de (mov.13) e na Informação Técnica nº 111/2026-AT/CGE (mov.33), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários para a realização da despesa e contratação da empresa **ESPLENDOR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.346.816/0001-25**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza para evento, 4º Congresso de Governança Pública da Controladoria-Geral do Estado e da 5ª Semana da Ouvidoria, para atendimento da demanda desta Controladoria-Geral do Estado, com o valor total estimado de **R\$ 3.840,00** (três mil oitocentos e quarenta reais).

As despesas desta contratação correrão à conta a Dotação Orçamentária 1602.04.122.07.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado- CGE, na fonte 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades; Natureza de Despesa: 33.90.37.01 – Locação de Mão-de-Obra – Limpeza e Conservação.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/CGE proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/CGE, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente contratação,



como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

Encaminhe-se ao NAS/CGE para providências necessárias.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Anna Karina Moreira Braguinia
Diretora-Geral
Controladoria Geral do Estado

Documento: **Despachon4112026CHCGEAutorizadespesaMaodeObraServicosLimpezaNAS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Anna Karina Moreira Braguinia** em 09/10/2026 17:42.

Inserido ao protocolo **26.200.742-1** por: **Ana Claudia Munhoz** em: 09/10/2026 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: